

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E GERALDO SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato a **locação do imóvel situado na Rua José Paulo da Cunha, nº 247, antiga Rua Trinta e Dois, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-610, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF Charnequinha II**, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o **Sr. Geraldo Severino da Silva**, referente ao Processo Administrativo n.º 202/FMS/2022, Dispensa n.º **007/FMS/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **GERALDO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 688.777.814-91, residente e domiciliado na Lagoa do Zumbi, nº 20, Tiriri, Área Rural do Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2249/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **022/FMS/2022**, foi celebrado em 25 de outubro de 2022, por um período de 12 (doze) meses e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 25 de outubro de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 11.430,96 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 25 de outubro dia de 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1612, datada de 21 de setembro de 2023, no valor de R\$ 1.905,16 (mil novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 952,58 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 11.430,96 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2249/23**, datada 09 de outubro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de outubro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Bruno Freitas Vilar Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25156	LOCATÁRIO: GERALDO SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  Aurigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): 45699364404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **01º termo aditivo ao Contrato nº 020/FMS/2022, Processo Administrativo nº 202/2022, Dispensa nº 007/FMS/2023**
Natureza do Objeto: Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL –
Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro dia de 2024, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Locador:** GERALDO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 688.777.814-91, residente e domiciliado na Lagoa do Zumbi, nº 20, Tiriri, Área Rural do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R\$ 11.430,96 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR

Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:CF736714

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2023. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>